ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 1.301/2025

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços especializados para a realização de oficinas pedagógicas destinadas às crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, bem como ao público atendido no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a serem executadas durante o ano letivo de 2026, organizadas em dois lotes, com fornecimento de profissionais capacitados e materiais pedagógicos específicos.

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação decorre da importância de fortalecer práticas pedagógicas complementares que atendam às especificidades do desenvolvimento humano, promovendo aprendizagens significativas, inclusão social, estímulo cognitivo e emocional, bem como o fortalecimento de vínculos escolares, familiares e comunitários.

As oficinas pedagógicas propostas atendem às demandas identificadas pelas equipes pedagógicas das unidades escolares e pelas equipes técnicas da política de assistência social, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação ofertada e para a ampliação do acesso a atividades educativas qualificadas.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação exige que a empresa vencedora disponha de profissionais devidamente qualificados e capacitados para ministrar oficinas pedagógicas, com experiência comprovada na área educacional e socioeducativa.

A contratada deverá fornecer todos os materiais pedagógicos necessários à execução das oficinas, garantindo qualidade, segurança, adequação ao público atendido e compatibilidade com as metodologias pedagógicas propostas, observando as diretrizes estabelecidas pelas Secretarias envolvidas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas na oferta de oficinas pedagógicas, com profissionais qualificados e experiência comprovada, sendo possível a ampla competição por meio de licitação, assegurando economicidade e eficiência à Administração Pública.

No levantamento referente ao Lote 1, verificou-se que os orçamentos apresentados utilizaram como parâmetro quantitativos expressos em unidades anuais correspondentes a turnos de execução. Considerando que cada turno equivale a 4 (quatro) horas/aula, procedeu-se à conversão dos valores apresentados, obtendo-se o valor médio por hora/aula, de forma a padronizar a estimativa e assegurar isonomia na comparação dos preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação integrada de oficinas pedagógicas a serem executadas de forma contínua durante o ano letivo de 2026, estruturadas em dois lotes, considerando a natureza pedagógica das oficinas, o público atendido e a vinculação das fontes de recursos.

O Lote 1 contempla as Oficinas de Leitura e Escrita Criativa e de Brinquedos Folclóricos e Culturais, com custeio realizado conforme a natureza de cada oficina e a respectiva secretaria responsável.

O Lote 2 contempla a Oficina Pedagógica de Raciocínio Lógico, com carga horária total de 850 (oitocentas e cinquenta) horas/aula, sendo parte destinada às ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e parte destinada às ações, serviços e atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

LOTE 1					
ITEM	**QTD.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MÉDIO UNIT.**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
01	260	Horas/ Aula	**Oficina de Leitura e Escrita Criativa**, destinada às turmas do 1º e 2º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, com carga horária de 5 (cinco) horas/aula semanais.	R$ 196,50	R$ 51.090,00

02	180	Horas/ Aula	**Oficina de Brinquedos Folclóricos e Culturais**, destinada às turmas de Pré-Escola I e II da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, com carga horária de 4 (quatro) horas/aula semanais.	R$ 171,16	R$ 30.808,80
				VALOR MÉDIO TOTAL	R$ 81.898,80

LOTE 2

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	850	Horas/ Aula	**Oficina de Raciocínio Lógico** - sendo 650 (seiscentas e cinquenta) horas/aula destinadas às turmas de Pré-Escola I e II da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, com carga horária de 4 (quatro) horas/aula semanais, e às turmas do 1º ao 5º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, com carga horária de 11 (onze) horas/aula semanais; e 200 (duzentas) horas/aula destinadas à ações, serviços e atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.	R$ 211,66	R$ 179.911,00

A estimativa das quantidades foi definida com base na projeção das semanas letivas do ano de 2026, no calendário escolar, no planejamento pedagógico das unidades escolares e na programação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação em dois lotes mostra-se tecnicamente adequado e financeiramente necessário, considerando as diferenças pedagógicas entre as oficinas e a existência de distintas fontes de recursos para o custeio dos serviços.

Tal divisão permite a correta alocação orçamentária das despesas, assegura maior transparência na execução financeira, facilita o controle e a fiscalização e amplia a competitividade do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação guarda relação com as ações permanentes desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto no âmbito da educação básica, bem como com as ações, serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, especialmente aqueles voltados à promoção do desenvolvimento humano, fortalecimento de vínculos e acesso a atividades educativas complementares.

Embora não haja contratação diretamente interdependente que condicione a execução do objeto, a adequada implementação das oficinas pedagógicas pressupõe articulação administrativa e operacional entre as Secretarias envolvidas, especialmente no que se refere à definição de cronogramas, utilização de espaços físicos, organização de turmas e acompanhamento da execução dos serviços. Tais articulações não configuram dependência contratual, mas sim alinhamento institucional necessário para a plena efetividade da contratação.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, às diretrizes do Plano Municipal de Educação e às orientações da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que preconizam o desenvolvimento integral dos estudantes por meio de práticas pedagógicas diversificadas, contextualizadas e inclusivas.

De igual forma, a contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, especialmente no que se refere às ações socioassistenciais que utilizam atividades educativas como instrumento de fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia e desenvolvimento de competências cognitivas e sociais.

A definição prévia dos lotes, da carga horária, do público atendido e das fontes de recursos assegura compatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro do Município, observando os programas, ações e dotações específicas de cada Secretaria, em consonância com os princípios do planejamento, da transparência, da eficiência e da responsabilidade fiscal.

11. Resultados Pretendidos

Com a execução das oficinas pedagógicas, pretende-se ampliar e qualificar as oportunidades de aprendizagem ofertadas pelo Município, promovendo práticas educativas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e cultural dos participantes.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- o fortalecimento do raciocínio lógico, da linguagem, da leitura, da escrita e da criatividade;

- o desenvolvimento das funções de autonomia, da concentração e da capacidade de resolução de problemas;
- o aumento do engajamento dos participantes nas atividades educativas;
- a redução de dificuldades de aprendizagem;
- o fortalecimento dos vínculos escolares, familiares e comunitários.

No âmbito institucional, espera-se a qualificação das práticas pedagógicas da rede municipal, o apoio ao cumprimento das metas educacionais estabelecidas e o fortalecimento das políticas públicas integradas de educação e desenvolvimento social.

12. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas providências administrativas, técnicas e operacionais, iniciando-se pela aprovação formal do presente Estudo Técnico Preliminar pelas áreas competentes.

Na sequência, deverá ser elaborado o Termo de Referência, o edital de licitação e os demais documentos que instruem o processo licitatório, observando-se a modalidade adequada e o critério de julgamento definido, em conformidade com a legislação vigente.

Após a realização do certame e a homologação do resultado, deverá ser formalizado o contrato administrativo, com a designação do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços. Também deverá ser definido, em conjunto com as Secretarias envolvidas, o cronograma de execução das oficinas, compatibilizando horários, turmas, espaços físicos e rotinas das unidades atendidas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação caracteriza-se como serviço de natureza educacional e intelectual, não envolvendo obras, intervenções físicas ou processos produtivos potencialmente poluentes, sendo, portanto, considerada de baixo impacto ambiental.

Os impactos ambientais associados à execução do objeto restringem-se ao uso de materiais pedagógicos e de consumo corrente. Recomenda-se que a empresa contratada adote práticas ambientalmente responsáveis, tais como o uso racional de materiais, a preferência por insumos reutilizáveis ou recicláveis, a redução de materiais descartáveis e o correto descarte de resíduos eventualmente gerados.

14. Declaração de Viabilidade

Com base na análise técnica, pedagógica, administrativa e orçamentária apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação das oficinas pedagógicas é plenamente viável, adequada ao interesse público e compatível com o planejamento institucional do Município.

Verifica-se a existência de solução disponível no mercado, com empresas capacitadas para a execução do objeto, bem como a adequação da contratação às diretrizes legais, às disponibilidades orçamentárias e às necessidades identificadas pelas Secretarias envolvidas.

A definição clara do objeto, a organização em lotes, a estimativa de quantidades e valores, a identificação das fontes de recursos e a previsão de mecanismos de acompanhamento e fiscalização demonstram que a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. Responsáveis:

Nome: Maritana do Carmo Giordani Titton
Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto.

Nome: Sadi João Marin
Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Cotiporã, 10 de dezembro de 2025

Maritana do Carmo Giordani Titton
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Sadi João Marin
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social